

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.136/2022 – Autorização em Caráter Excepcional, de 12/11/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.930035/2022-30

Expediente: 4911032/22-7

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Aspen Pharma, alusiva à autorização, em caráter excepcional, para ampliação do prazo de validade para 48 meses dos lotes 8156, 8157, 8155, 8158 do medicamento Purinethol (mercaptipurina) comprimido de 50 mg, fabricado pela empresa Excella GMBH & CO. KG, Alemanha (SEI 2107863).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGMED/DIRE2

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a ampliação do prazo de validade para 48 meses dos lotes 8156, 8157, 8155, 8158 do produto Purinethol (mercaptipurina), comprimido de 50 mg, fabricado pela empresa Excella GMBH & CO. KG, Alemanha, solicitada pela empresa Aspen Pharma, nos termos do voto do relator – Voto nº 205/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2136908).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 12/11/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2136911** e o código CRC **317FDC1A**.